



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1020/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001868/2018-63, com Requerimento de Remoção autuado em 18/05/2018, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, a servidora MARCIA REGINA MAXIMOWSKI, Assistente em Administração, Nível “D”, matrícula SIAPE nº 3040340, do *Campus* do Chapecó para o *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Secretaria Geral de Cursos.

Art. 3º Em razão da remoção para outro município, a servidora terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para entrar em exercício na nova lotação, podendo declinar do prazo (art. 18, §2º da LEI Nº 8.112/90).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 3 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor